Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - Santarém - PA

PROJETO DE LEI Nº /2019, DE DE AGOSTO DE 2019.
Autor: Ver. Jackson Douglas Santana Ferreira

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, REALIZADO EM SANTARÉM DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposta de lei:

Art. 1º - Fica declarado como patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santarém – Estado do Pará, o Círio de Nossa Senhora da Conceição, realizado na cidade de Santarém, no último domingo do mês de novembro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de agosto de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Santarém - PA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora e senhores vereadores

A Constituição Federal de 1988 ampliou o conceito de cultura nacional, ao considerar patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza imaterial de reconhecida importância para a sociedade brasileira. Em seu § 1º do art. 215, a Carta Magna determina que o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Nesse contexto se inclui o Círio de Nossa Senhora da Conceição que é um evento cultural e de turismo religioso da cidade de Santarém, no Pará, Brasil.
O primeiro círio foi realizado em 28 de novembro de 1919, saindo da Igreja de São Sebastião. Hoje o círio é realizado no último domingo do mês de novembro, quando no calendário da Igreja Católica se comemora o dia de Cristo Rei. Durante o percurso da caminhada (Círio) são feitas homenagens por cantores regionais. Também podem-se perceber centenas de promesseiros com miniaturas de casas, igrejas, imagens entre outros objetos que indicam a graça alcançada. Usa-se a corda atrelada à berlinda; numa outra forma de pagar a promessas, esses indivíduos costumam ficar descalços. Durante as festividades, outras romarias são feitas, como a Caminhada de Fé com Maria saindo do município de Mojuí dos Campos distante 37 km de Santarém, círio das crianças, carreata de anunciação da chegada do círio, romaria dos idosos, romaria da juventude, cicloromaria, moto romaria, remaria, vigília "Doe seu Sono para Nossa Senhora", e procissão de encerramento. O Círio de Nossa Senhora da Conceição é a segunda maior manifestação religiosa do estado do Pará, na qual reúne milhares de pessoas caminhando e fazendo suas orações de agradecimentos pelas graças alcançadas.
O Círio tem sua magnitude, peculiaridade e diversidade, com um conteúdo religioso e cultural que são riquezas únicas cultivadas há 100 anos pelo povo católico santareno. Além disso, reúne milhares de fiéis católicos de outros municípios, estados e até do exterior, dando ao evento um aspecto turístico e religioso.
Diante da relevância desta proposição, e depois de se esgotar todas as etapas do processo legislativo estabelecido no regimento interno desta Casa de Leis, espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de agosto de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.